



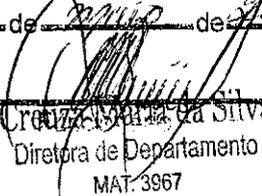
PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 709/2017

De 02 de maio 2017

02 de maio de 2017

Cristiane da Silva
Diretora de Departamento
MAT: 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MARCIO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.480.249, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 982.559.325-34, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDEMIAS**, símbolo **N - III**, matrícula nº 5614, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, com início em 02/05/2017 e término em 31/07/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal